



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 022/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

ATO CONVOCATÓRIO 022/2016 - “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES PARA MANEJO DO USO DO SOLO NA BACIA DO AÇUDE DE MACAÚBAS, MUNICÍPIO DE MACAÚBAS - BAHIA”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Entre os dias 18 a 27 de outubro de 2016, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela AGB Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela empresa *CONSOMINAS Engenharia* proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2016, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES PARA MANEJO DO USO DO SOLO NA BACIA DO AÇUDE DE MACAÚBAS, MUNICÍPIO DE MACAÚBAS - BAHIA”. Presentes os seguintes membros: Thiago Batista Campos, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Jacqueline Evangelista Fonseca. A Comissão, após analisar a propostas técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação		CONSOMINAS Engenharia
i)	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada no Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência - máximo 30 (trinta) páginas.  A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.  Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos  Mínimo de pontos para Habilitar = 7 pontos	8
ii)	<b>Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)</b> Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	-
	Coordenador (máximo 10 pontos)	10
	Engenheiro de minas ou Geólogo (máximo 10 pontos)	10
	Geógrafo da área de geomorfologia (máximo 10 pontos)	1
	Profissional da área de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	6
	Profissional da área de pedologia (máximo 10 pontos)	1
	Engenheiro da área de hidrologia (máximo 10 pontos)	10
	Engenheiro da área de conservação do solo (máximo 10 pontos)	10
	Profissional da área de topografia (máximo 10 pontos)	10
Profissional da área de mobilização social (máximo 10 pontos)	9	
<b>Nota Técnica</b>		<b>75</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Notas Explicativas:

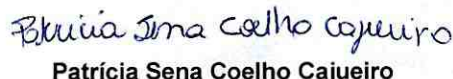
- 1) As pontuações apresentadas para a proponente correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito “*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*”, a Concorrente obteve a nota 8 (oito), sendo atribuído um conceito “bom” para a proposta apresentada;
- 3) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da equipe chave*”, foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
- 3.1) Foi observado que a profissional candidata ao cargo de Geógrafo, especialista em geomorfologia, a Sra. Flavianne Cristinne da Silva, apresentou apenas 01 (um) atestado considerado válido de um total de 05 (cinco) atestados, já que os demais atestados não caracterizam a suficiência do profissional no ramo de geomorfologia.
- 3.2) Foi observado que o profissional candidato ao cargo de Especialista em geoprocessamento, o Sr. Marcelo de Ávila Chaves, apresentou 06 (seis) atestados de capacidade técnica, sendo todos estes considerados válidos, contudo, o Ato Convocatório 022/2016 requer pelo menos 07 (sete) atestados para fins de aprovação, uma vez que, cada atestado válido tem o valor 01 (um) ponto.
- 3.3) Ainda pôde ser observado que a profissional candidata ao cargo de Especialista em pedologia, a Sra. Carolina Silva Peres, apresentou apenas 01 (um) atestado considerado válido de um total de 09 (nove) atestados, já que os demais atestados não caracterizam a suficiência do profissional no ramo de pedologia.

Finalmente, a Comissão Técnica de Julgamento conclui que a Concorrente CONSOMINAS Engenharia, não apresentou as condições técnicas minimamente necessárias para a sua habilitação em função das justificativas anteriormente mencionadas.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

  
Jacqueline Evangelista Fonseca

  
Patrícia Sena Coelho Cajueiro

  
Thiago Batista Campos